



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

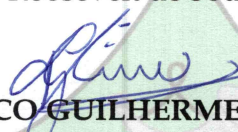
**RECONHECE A UTILIDADE
PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ARTES E
CULTURA TABULEIRENSE.**

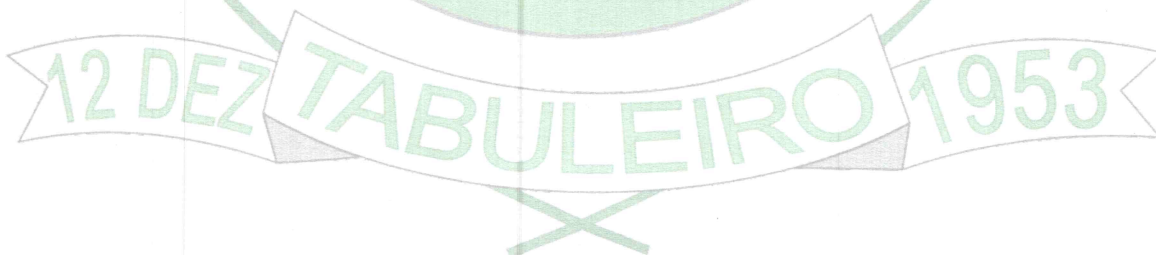
A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.605/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2025.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE, mais conhecida como Rádio Comunitária Mineirinha, desempenha um papel essencial no fortalecimento da cidadania e na promoção do bem-estar da comunidade de Tabuleiro. Sua atuação vai além da simples transmissão de conteúdos radiofônicos, sendo uma verdadeira ferramenta de integração social, difusão cultural e acesso à informação de qualidade.

Como rádio comunitária, a Mineirinha é um espaço democrático que promove a pluralidade de vozes, incentivando a participação ativa dos moradores na construção de conteúdos educativos, culturais e informativos. Seu trabalho é voltado para atender às demandas locais, promovendo o desenvolvimento social, o fortalecimento das tradições culturais e o resgate da identidade da comunidade tabuleirense.

A associação também desempenha um papel fundamental em ações de utilidade pública, como campanhas de conscientização, divulgação de serviços de saúde e educação, além de servir como canal de comunicação em situações de emergência e calamidade. Ao fomentar o diálogo comunitário, a Rádio Mineirinha contribui para o estreitamento dos laços sociais, garantindo que as necessidades e interesses da população sejam ouvidos e respeitados.

Reconhecer a Associação Comunitária Artes e Cultura Tabuleirense como de utilidade pública é uma forma de valorizar o importante trabalho que realiza há anos em prol da coletividade. Este reconhecimento permitirá a ampliação de suas atividades, possibilitando acesso a novos recursos e parcerias que fortalecerão ainda mais seu papel enquanto veículo de transformação social e promoção da cidadania.

Dessa forma, o presente projeto de lei busca dar o devido reconhecimento institucional à Associação Comunitária Artes e Cultura Tabuleirense, reafirmando seu papel como um patrimônio da comunidade de Tabuleiro e instrumento indispensável para o desenvolvimento local.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS